

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 229/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00024889	60503	QVN2B24	05/09/2023 10:34	07/01/2024	R\$ 293,47
RA00024892	60503	OFR2704	05/09/2023 17:33	07/01/2024	R\$ 293,47
RA00024897	60503	RXE5A24	07/09/2023 16:36	07/01/2024	R\$ 293,47
RA00024890	60503	CIA6169	05/09/2023 14:42	07/01/2024	R\$ 293,47
RA00024891	60503	OSY8626	05/09/2023 15:57	07/01/2024	R\$ 293,47
RA00024895	60503	QUK7E89	07/09/2023 05:33	07/01/2024	R\$ 293,47
RA00024888	60503	OFO4438	04/09/2023 19:21	07/01/2024	R\$ 293,47
RA00024896	60503	JTW0571	07/09/2023 07:00	07/01/2024	R\$ 293,47
RA00024887	60503	RXG4A81	04/09/2023 19:21	07/01/2024	R\$ 293,47
RA00024894	60503	RVB0D63	07/09/2023 05:06	07/01/2024	R\$ 293,47
RA00024898	60503	QDS7C91	07/09/2023 17:53	07/01/2024	R\$ 293,47
RA00024893	60503	OBZ9791	05/09/2023 18:08	07/01/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

23/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO